

**PARCERIA ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL –
LEI N° 13.019/2014**

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2025 – SMMA/CONSEMA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ijuí/RS, Sr. ANDREI COSSETIN SCZMANSKI, considerando as disposições constantes no art. 31, II, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014; e no art. 16 e seguintes do Decreto Municipal nº 6.295, de 29 de dezembro de 2017; considerando os pareceres técnico e jurídico, bem como a natureza singular do objeto e das metas que se busca atingir, que acarretam na inviabilidade de competição, **TORNA PÚBLICA** a dispensa de Chamamento Público para a celebração do **TERMO DE COLABORAÇÃO**, com a **Associação Ijuiense de Proteção ao Ambiente Natural – AIPAN**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 93.245.231/0001-46, no valor de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), para a parceria celebrada cujo objeto é o trabalho do Projeto "Fundamentos da comunicação digital e visual a partir de vivências sustentáveis nas escolas" conforme Plano de Trabalho.

Consoante art. 38, da Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, após a devida publicação do extrato no meio oficial de publicidade da administração pública, o presente Termo de Fomento produzirá os efeitos jurídicos.

Ijuí/RS, 04 de setembro de 2025



ANDREI COSSETIN SCZMANSKI

Prefeito

Rua Benjamin Constant, 429 - Centro - Ijuí/RS
CEP: 98700-000 - (55) 3331-8200 - ouvidoria@ijui.rs.gov.br

